



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/09/2022 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 345/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA GENI MARILENE KOCH CAUMO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Atestado datado em 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 08 de agosto de 2022 a 12 de agosto 2022 , a Funcionária Geni Marilene Koch Caumo, nos termos do Atestado datado em 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 08 de agosto de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

